

Of. SEC 047-2020

Porto Alegre, 19 de março de 2020.

Prezado Senhor
ESTILAC XAVIER
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do RS
Av. Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico
90010-190 PORTO ALEGRE RS

Assunto: Efeitos da pandemia do coronavírus

Senhor Presidente,

É do conhecimento de todos que, por conta do crescimento de registros de casos do COVID-19, o coronavírus, estamos vivendo no Brasil e em muitos países, um momento inédito com paralisação de atendimentos, suspensão de aulas, restrição de circulação, e outras ações características de calamidade pública.

Nesse sentido, no momento em que a atividade econômica do Estado e do País está freada ou mesmo paralisada, entendemos que o CRCRS, com seus 38 mil contadores e técnicos em Contabilidade, não pode se omitir em relação aos efeitos danosos da pandemia que começam a refletir nas atividades dos contadores públicos – com diminuição de pessoal nas repartições por conta das orientações das autoridades da saúde e restrição de atendimento – que terão muitas dificuldades para cumprir os prazos para entrega/elaboração de obrigações previstas para as próximas semanas.

Desse modo, contribuindo para que busquemos juntos – entidades profissionais, órgãos do Governo, sociedade em geral – ações que minorem e auxiliem a retomada da normalidade, neste momento grave pelo qual passamos, vimos solicitar a prorrogação do prazo de entrega do SIAPC/PAD – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas e todas as demais obrigações correlatas que, via de regra, estão sob responsabilidade técnica de profissionais da Contabilidade do setor público.

Respeitosamente,



Contadora ANA TÉRCIA L. RODRIGUES
Presidente